



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 124, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que nos termos da Portaria n. 105, de 12 de setembro de 2018, foi contratada por esta Casa, a servidora Patrícia Girelli, para o cargo em comissão de Assessora Técnica Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo em comissão de Assessora Técnica Legislativa, a servidora Patrícia Girelli, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. – Em função da Exoneração, a servidora faz jus à remuneração nos termos da Legislação.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.


Ademir Baldo,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 14/08/2020. 

Registrei e Publiquei
Em 14/08/2020 